



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº. 5.013, DE 2013**

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2013
(Do Sr. Moreira Mendes)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o **Projeto de Lei nº 5.013, de 2013**, com o presidente da Anatel e os representantes das empresas Oi, Vivo, Tim, Claro e Nextel.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 24, combinado com o inciso IV, alínea “a” do art. 32 e art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Especial, para discutir o Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, que estabelece normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, com a participação dos seguintes convidados:

- **Zeinal Bava**, Presidente da Oi – Telemar Norte Leste S/A;
- **Antônio Carlos Valente**, Presidente da Telefônica/Vivo – Vivo S.A;
- **Rodrigo Abreu**, Presidente da Tim Brasil – Tim Participações S.A;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Carlos Zenteno**, Presidente da Claro Serviços de Telecomunicações do Brasil S/A;
- **Sérgio Chaia**, Presidente da Nextel Telecomunicações S.A;
- **João Batista de Rezende**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, visa estabelecer normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

Em virtude da necessidade e urgência da implantação de tais normas, torna-se fundamental obter subsídios junto à Anatel e às empresas de telefonia móvel, a fim de que esta Comissão Especial possa ampliar o debate em torno da questão.

Neste sentido, entende-se ser de grande valia o convite para que os representantes das principais empresas de telefonia móvel do país possam acrescentar sua contribuição em Audiência Pública a ser realizada nesta Comissão Especial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de outubro de 2013.

Deputado Moreira Mendes
(PSD/RO)